



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

 /rogerinhorevitti  @di_revitti  (13) 98121-7304

REQUERIMENTO Nº 030/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que no dia 21 de março, celebrou-se o Dia Internacional da Síndrome de Down, e que a cada ano que passa, a voz das pessoas com a deficiência e daqueles que vivem e trabalham com elas se torna mais forte.

Considerando as pessoas portadoras de necessidades especiais têm o direito de usufruir das praças e dos parques para exercer as atividades que lhes sejam permitidas. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, as crianças portadoras de necessidades especiais são, em muitos casos, excluídas, do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, não oferecendo brinquedos, nem materiais para os deficientes, incorrendo na lamentável e conseqüente segregação para o acesso e uso dos espaços.

Considerando que se encontra vigente em Ilha Comprida a Lei Municipal nº 1499/2018 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NOS PARQUES, ÁREAS DE LAZER, ESCOLAS E CRECHES DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, officie-se o **DD. PREFEITO MUNICIPAL**, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual a justificativa para que seja **negada a execução da Lei Municipal nº 1.499 de 15 de maio de 2018** pelo Prefeito Municipal de Ilha Comprida?
2. Se existe previsão para que sejam instalados brinquedos adaptados nas áreas públicas de lazer que possuem brinquedos infantis, as creches e escolas municipais.

Plenário dos Emancipadores, 21 de março de 2022